

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, neste espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

162.32678.03-5

NÚMERO

6354675

SÉRIE

0030

UF

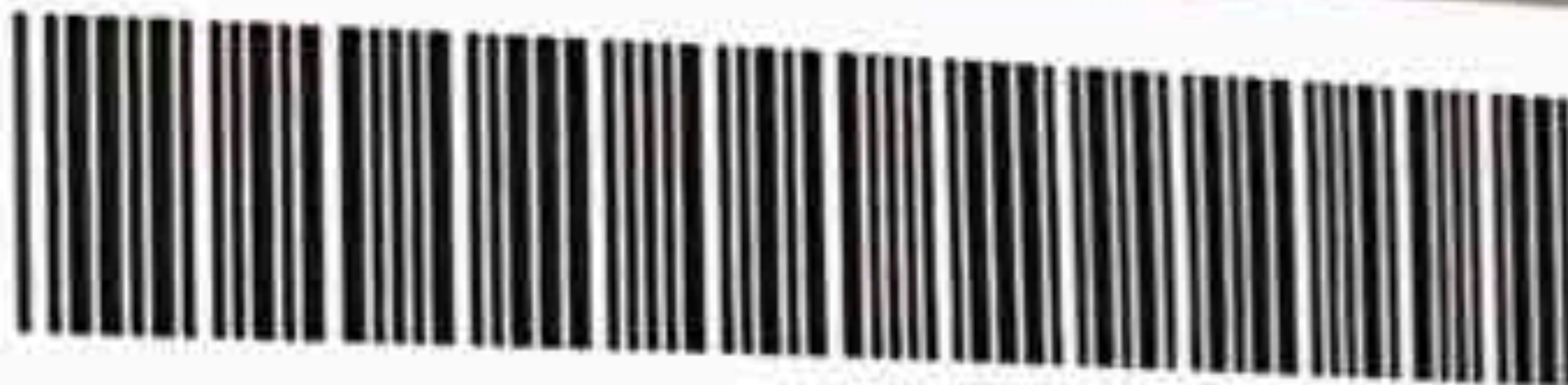
SC

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

CASA DA MOEDA DO BRASIL





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

KARINE ROSA MOREIRA

FILIAÇÃO.....: JOSÉ LUIZ MOREIRA

DÉBORA REGINA DA ROSA

NASCIMENTO.....: 11/05/1995

SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: ARAQUARI - SC

DOCUMENTO.....: C.N. 711 LV A 03/A FLS 056 - 24/01/1996 - CARTÓRIO

CARVALHO - BALNEARIO BARRA DO SUL - SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 096.802.079-86

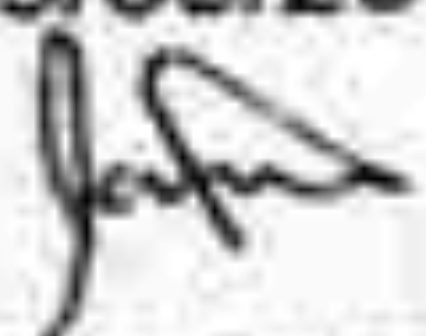
CNH.....:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/SC - 29/03/2011


Carlos Artur Barbosa
Presidente do Conselho de Administração do Brasil

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE
DOCUMENTO

PARA

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

L

E

C

E

N

D

A

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

ANOIAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Admitido com ~~contrato~~ de Experiência
por 45 dias, podendo ser renovado por
mais 45 dias em conformidade com o
Artigo 451 da CLT.
Joinville, 17 / Julho / 2019

COMÉRCIO DE PESCADOS JANGA LTDA. - EPP

Admitido em caráter experimental pelo
prazo de 45 dias, na forma das
cláusulas do Contrato Individual de
Trabalho, podendo ser prorrogado por
mais 45 dias. Assinado nesta data.

Joinville(SC) 01 / 11 / 2019

COMERCIAL BARAO DO 12 LTDA

X Uma Paula Müller

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).